



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 61 DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

“Dispõe sobre a denominação de Prédio Público que abriga a Secretaria Municipal de Educação, na forma que menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Silveiras,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Prédio Público da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maestro João Batista Julião, nº 118, Centro, passa a denominar-se **“PROFESSOR JOSÉ RICARDO FILHO”**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 04 de agosto de 2023.

Guilherme Carvalho da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

José Carlos Gomes  
Assessor de Gabinete